

160
nr 13

PROTOCOLOGERAL
64311009072/2022-13



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

ASSUNTO: Dispensa de
Licitação nº 01/2022

SEÇÃO – SALC

ANO: 2021

INTERESSADO: SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 01/2022 – Serviço de Certificação Digital A3 com token

ANEXO: VOLUME 1 – Dispensa de Licitação nº 012022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		19.	
2.		20.	
3.		21.	
4.		22.	
5.		23.	
6.		24.	
7.		25.	
8.		26.	
9.		27.	
10.		28.	
11.		29.	
12.		30.	
13.		31.	
14.		32.	
15.		33.	
16.		34.	
17.		35.	
18.		36.	

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

Obs.1: Na coluna "ESTADO" preencher apenas com as letras "S", "N", "N.A.", sendo:

S – SIM

N – NÃO

N.A. – NÃO SE APLICA

Obs.2: Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Obs. 3: O agente que vier a utilizar esta lista deverá remover as seções que não se aplicarem ao caso.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)	
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	

4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014) Obs. 1: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”	
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	



Fl. nº 3

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

TERMO DE ABERTURA

Aos Vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Bda Inf SI, faço à abertura do Processo Administrativo nº 64311009072/2022-13 - Dispensa de Licitação nº 01/2022, do Serviço de Certificação digital A3 com token E- CPF, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nº DIEx nº 02– SetFin/Cmdo16ªBda, de 21 de Janeiro de 2022, em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666/93.


ANTONIO JOSE CACHEADO LOUREIRO – 2º Ten
Resp. pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Tefé, AM, 21 de janeiro de 2022

DIEEx nº 2 -SetFin/Cmdo16ª Bda
EB: 64311.009072/2022-13

Do Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI

Ao Sr Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf SI

Assunto: realização de serviço de certificação digital

Rfr: Art 13 e 29 IG-02

Nos termos do contido no Art. 13 e 29 da IG-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a realização do serviço, abaixo especificado, destinado a pagamento de serviço de certificação digital.

NE 13

Dispensa de Licitação - Certificação Digital			
Fornecedor: KAELY CERTIFICADO DIGITAL LTDA - TEFÉ/AM CNPJ: 16.994.652/0001-29			
Nº Subitem	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
23	Certificado Digital A3 com Token e E-CPF	2	420,00
TOTAL			840,00

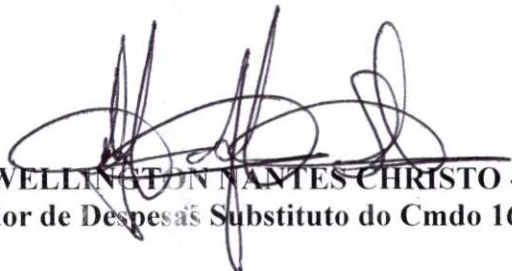

CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI


TIAGO MARTINS COUTINHO - CAP
Fiscal Administrativo 16ª Bda Inf SI



Despacho do OD

1. Autorizo a emissão do empenho e determino a abertura do processo correspondente;
2. O Chefe da SALC e o Encarregado do Setor de Material adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregue-se os recursos descentralizados na 2022NC000854, de 07 JAN 22 na ND: 339000.



WELLINGTON NANTES CHRISTO - TC

Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

Fl. nº 6

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Tefé-AM, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faço a justificativa dos trabalhos atinentes a **prestação de serviço para realização de certificados digitais (tokens)** pelo processo de Dispensa de Licitação, conforme o item II do art. 24 da Lei 8666/93, em favor da empresa **KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 16.994.652/0001-29**, devido a urgência e necessidade na aquisição dos certificados digitais para operacionalidade dos sistemas utilizados por esta UG.

Tefé-AM, 21 de janeiro de 2022

CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva almeja adquirir 2 (dois) Certificados Digitais A3 com Token, E-CPF, de empresa capaz de fornecer os itens constantes desta adesão:

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	Req mínima	Req Máxima	Qnt Total	Valor máximo
1	Serviço de Certificação Digital A3 com Token, E-CPF.	Und	1	2	2	R\$ 840,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em tela atenderá às necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme previsão legal no art. 3º, I da lei nº 10.520/02 e arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05, arts. 8º, III, "b", IV, e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da lei nº 9.784/99. O comando da 16ª brigada de infantaria de selva apresenta como justificativa para a contratação do objeto desta licitação, 2 (dois) Serviços de Certificação Digital A3 com Token, E-CPF, visando suprir as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, utilizando os recursos da 2022NC000854, ND 339000.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais nas condições exigidas pelo Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Avenida Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé -AM, - CEP: 69555-300.

3.2 A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os objetos contratados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Os pagamentos, correspondentes ao objeto licitado contratado e julgado em conformidade, serão efetuados pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva, após o recebimento definitivo do Objeto, mediante saque contra a Conta Única – Tesouro, para crédito nas contas da empresa credora, no estabelecimento bancário por ela indicada.

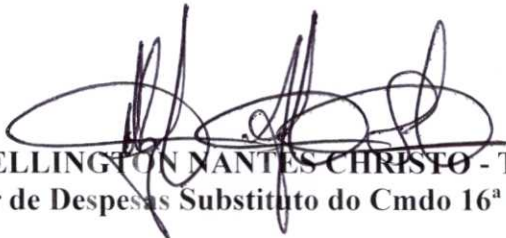
5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Estrada do Aeroporto, nº 4.174, Tefé-AM, CEP: 69.555-300.

Tefé-AM, 21 de janeiro de 2022



CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI



WELLINGTON NANTES CRISTO - TC
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 16ª Bda Inf SI

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

Fl. nº 9

20/01/22 10:45

USUARIO: VIANA

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC000854

UG EMITENTE : 160073 - DIPETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160537 / 00001 - CMDO 16A BDA INF SL

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL)

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

PRAZO DE EMPENHO 30JUN22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	5.500,00

LANCADO POR : [REDACTED] - VIVIANE

UG : 160073 07Jan22 09:17

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

[f](https://pt-br.facebook.com/WWW.KAELYCD.COM.BR/) (https://pt-br.facebook.com/WWW.KAELYCD.COM.BR/)[i](https://www.instagram.com/kaely_certificadora/?hl=pt-br) (https://www.instagram.com/kaely_certificadora/?hl=pt-br)[/usuarios/cadastro](#)[\(/pedidos/carrinho\)](#)

Preços baseados de acordo com a região de **MANAUS/AM**, para
alterar clique aqui.

E-CPF A3 - 03 ANOS | TOKEN

PRODUTOS (/PRODUTOS) > E-CPF A3 - 03 ANOS | TOKEN



R\$ 420,00

ADICIONAR AO CARRINHO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA/ PROFISSIONAL LIBERAL É NECESSÁRIO:

- Documento de identificação Oficial;
- CPF;
- Comprovante de CEI (Opcional);
- Comprovante do PIS (Opcional);
- Comprovante do CAE PF (Opcional);
- Comprovante do CNO (Opcional);



Pesquisar



Minha Conta



Fl. nº

u

du

[Certificado digital](#)
[Comprar certificado](#)
[Meu Certificado](#)
[Renovar](#)
[Transferir](#)
[Revogar](#)
[Recuperação](#)
[Ajuda](#)

Certificado Digital

em demanda

[Monte seu certificado](#)
[Compre por tipo de uso](#)
[Renove seu certificado](#)

1- Selecione o certificado digital

Empresário
e.CPF

Dentista
e.CPF

Médico
e.CPF

Advogado
e.CPF

MEI
e.CPF

CPF

Certificado de Identificação

Mídia: e.CPF

Validade: 12 meses

2- Escolha onde será instalado o seu certificado

TIPO A1

TIPO A3



Smart



no Computador



USB



Smartwatch



Cloud



CD
com o certificado

Quantidade

- 1 +

R\$ 38,33 sem juros

R\$ 459,90 à vista

Parcelar em 12x de R\$ 38,33

3- Validade em (Meses)

12

24

36

48

Veja os benefícios

em ter um certificado digital



Autonomia e flexibilidade (você usa a qualquer hora e lugar)

Certificados Digitais

Certificados SSL

Certificado Mercado

Soluções e

Ajuda

Valid

Ola visitante!

acesse sua conta

ou registre-se

Financeiro

Serviços

COMPRA O SEU CERTIFICADO DIGITAL

É FÁCIL, RÁPIDO E VOCÊ NÃO PRECISA SAIR DE CASA*

1 TIPO

Pessoa Física
Pessoa Jurídica
NF-e

2 DISPOSITIVO

Token
Cartão
Cartão + Leitora
Arquivo
Nuvem
No Computador

3 VALIDADE

1 ano
3 anos

e-CPF A3

TOKEN

3 ANOS

Mais detalhes do produto

R\$ 439,00

ou R\$ 73,17

COMPRAR

**Somente para o titular com biometria cadastrada e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Veja se você tem.

RENOVE O SEU CERTIFICADO
DIGITAL

CONHEÇA AS ETAPAS DO
CERTIFICADO

DESCUBRA QUAL É O
CERTIFICADO IDEAL PARA
VOCÊ

PESQUISA DE PREÇO

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Unitário Médio	Valor da Requisição
		KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A	VALID CERTIFICADORA		
1	CERTIFICADO DIGITAL A3 TOKEN (e-CPF)	R\$ 420,00	R\$ 459,90	R\$ 439,00	R\$ 439,63	R\$ 420,00


CLAUDINEI RICARDO DA SILVA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI



Fl. nº 14

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

DIEEx nº 01-SALC/Base Adm/Cmdo16ªBdaInfSI

EB 64311009072/2022-13

Tefé-AM, 26 de Janeiro de 2022.

Do Auxiliar da SALC

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Autorização para dispensa de licitação nº 012022

Solicito autorização para a dispensa de licitação 01/2022, para aquisição dos Serviços de Certificação Digital A3 c/ token E- CPF, visando suprir as necessidades da 16ª Bda Inf SI.


ANTONIO JOSÉ CACHEADO LOUREIRO – 2º Ten
Resp. pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios.
2. Determino a SALC que adote a dispensa de licitação, de acordo com inciso VIII, art. 24, da Lei 8.666/93.
3. Com a finalidade de cumprir ao prescrito no inciso IV do Artigo 50 da Lei nº 9.784/99.


WELLINGTON NANTES CRISTO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Bda Inf SL

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:49

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.570.063/0001-58	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	69555-300
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	(97) 3343-3077

Ano	Tipo	Número
2022	NE	13

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/01/2022	Ordinário	64311.009072/2022-13	0,0000	840,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
16.994.652/0001-29	KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	69050-000
Endereço		
CONSTANTINO NERY 2100 SAO GERALDO		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

DSTN AO SETFIN - SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL 2022NC000854 DGO DE 07JAN22,
DIEX N 02 SETFIN/CMDO16ªBDA DE 21JAN22 DL 01/2022 UASG 160537

Local da Entrega

CNPJ:09570063/0001-58 R: ESTADA DO AEROPORTO , 4174 BAIRRO AEROPORTO TEFÉ - AM CEP: 69555-300

Informação Complementar

16053706000012022 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 31/01/2022 10:49

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	840,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	840,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/01/2022	Inclusão	2,00000	420,0000	840,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

WELLINGTON NANTES CHRISTO

***.922.587-**

28/01/2022 13:22:58

Responsável pela Nota de Empenho

ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA

***.990.442-**

28/01/2022 11:30:14



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Termo de Encerramento

Aos 27 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (UG 160537), faço o encerramento do Processo Administrativo nº 64311009072/2022-13 da dispensa de licitação nº 012022.

Este processo contém _____ folhas numeradas e rubricadas.


ANTONIO JOSÉ CACHEADO LOUREIRO – 2º Ten
Resp. pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos